

DECRETO Nº 18405/2022

Concede férias a servidora Iris Cristina Bertolini.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 19 de maio a 02 de junho de 2022, à servidora **IRIS CRISTINA BERTOLINI**, matrícula funcional 18845-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.095.788-4/PR e do CPF/MF n.º 058.809.339-46, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Compras, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano
de dois mil vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças